



MARIADITA

SENEPOL

JAGUARIÚNA



AS DIFERENÇAS ENTRE ITR E IPTU



Uma dúvida que repercute em algumas pessoas é sobre qual desses dois impostos elas são obrigadas a contribuir em ocasiões mais específicas, como um imóvel que tenha destinação rural, mas que esteja localizado em área urbana.

O IPTU é o Imposto Predial Territorial Urbano. Quem arrecada é o Município e, pela lei, o imóvel deve estar localizado em área urbana. Já o ITR é o Imposto Territorial Rural. É arrecadado pela União e o imóvel pertence a uma área rural. Pela questão da localidade, o valor do IPTU costuma ser bem mais alto que o do ITR.

O CTN, Código Tributário Nacional, traz ainda o

entendimento que o imóvel que esteja em local urbano, para incidir o IPTU, deve ter no mínimo dois dos seguintes elementos:

- meio fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
- abastecimento de água;
- sistema de esgotos sanitários;
- rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;
- escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 quilômetros do imóvel considerado.

Ou seja, ainda que a lei exija pelo menos dois dos aspectos, verificamos que a localização (área urbana) ainda é um fator preponde-

Dr. Caius Godoy (Dr. da Roça) agora aqui todas as semanas



Aos que ainda não me conhecem, meu nome é Caius Godoy, advogado e administrador de empresas com atuação exclusiva no agronegócio. De uma família de produtores rurais do interior de São Paulo, a querida Duartina, tento através do meu trabalho levar informações para dentro da porteira, sendo elas envolvendo o Direito, ou não. Hoje tenho escritório nas cidades de Campinas e Jaguariúna e com muito orgulho sou conhecido e chamado carinhosamente pelos meus amigos e clientes, como o Dr. da Roça. Espero que gostem da minha coluna semanalmente falando sobre o mundo agro e agradeço pela oportunidade do Grupo O Regional de comunicação. E como sempre finalizo, tchaaau obrigado!!

rante.

Todavia, cabe salientar que o STJ, ao julgar o Recurso Especial 1.112.646/SP, não enxergou tal regra como absoluta. Resumindo: é admissível existir um imóvel localizado em região urbana, que tenha 2 ou mais aspectos citados, mas mesmo assim não seja propício a incidir o IPTU, e sim o ITR.

A visão que o superior tribunal teve foi a de des-

tinuação rural do imóvel, no lugar da localização. Assim, produtores que estiverem em situação semelhante podem ter direito a substituir o IPTU pelo ITR, além de ter restituídos os valores pagos a mais, ao Município, nos últimos 5 anos.

Dr. Caius Godoy (Dr. Da Roça), Advogado e Presidente da Comissão de Agronegócios e Assuntos Agrários da OAB Jaguariúna.

e-mail: caius.godoy@adv.oabsp.org.br

IPTU

Imposto Predial e Territorial Urbano

ITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

Brasil terá o primeiro açúcar mascavo rastreado com tecnologia blockchain



A demanda pelo açúcar mascavo cresceu nos últimos anos na esteira do segmento de produtos naturais e a rastreabilidade, com base em blockchain, contribui para o acesso a mercados cada vez mais exigentes

• **Cada lote levará informações como: data de produção, variedade de cana utilizada e a identificação e geolocalização da propriedade rural que forneceu a matéria-prima, além da análise microbiológica e parâmetros físicos e químicos daquele açúcar, como teor de sacarose, umidade e cor.**

• **O lote recebe uma assinatura digital única que ajudará a combater casos de adulteração.**

• **Produto utiliza o Sistema Brasileiro de Agrorastreabilidade (Sibraar), desenvolvido pela Embrapa Agricultura Digital e primeiro do gênero no Brasil.**

• **Conhecida em operações financeiras, tecnologia blockchain é inviolável e garante a segurança das informações.**

A safra 2022 inicia trazendo uma novidade para o setor canavieiro e para o consumidor. A partir de julho começa a chegar às prateleiras das lojas e supermercados o primeiro açúcar mascavo dotado de um sistema de rastreabilidade baseado em blockchain, tecnologia de ponta capaz de atestar a transparência e a integridade das informações do produto. Por meio de um QR Code estampado na embalagem, qualquer pessoa poderá verificar as informações sobre a origem e o processo de fabricação do açúcar. O tipo mascavo é valorizado no segmento de produtos naturais e saudáveis, mas ainda sofre com casos de adulteração.

Ao longo de três anos, uma equipe de especialistas da Embrapa Agricultura Digital (SP) trabalhou no desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Agrorastreabilidade (Sibraar). A tecnologia foi customizada para o açúcar mascavo e validada na planta agroindustrial da Usina Granelli, parceira no projeto-piloto. Agora, a empresa será a primeira licenciada a comercializar o produto rastreado, que vai levar o selo Tecnologia Embrapa.

O sistema foi introduzido no processo de produção neste mês de junho, dando início aos primeiros lotes com rastreabilidade via blockchain. Pelo contrato de licenciamento, uma porcentagem das vendas será revertida para a Embrapa na forma de royalties. O desenvolvimento do projeto também contou com o apoio da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo (Coplacana).

Lançamento

Um evento no dia 21 de junho na sede da Usina Granelli, em Charqueada (SP), marca o lançamento oficial da tecnologia de rastreio do açúcar mascavo por blockchain.

A tecnologia Sibraar possibilita que os dados de fabricação do produto sejam armazenados em blocos digitais, usando a blockchain para construir uma sequência temporal e imutável dos registros e garantindo, assim, a integridade das informações geradas ao longo do processo

de produção.

Para cada lote do açúcar mascavo da Granelli, serão disponibilizadas a data de produção, a variedade de cana utilizada e a identificação e geolocalização da propriedade rural que forneceu a matéria-prima para aquele lote, conforme as regras previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Também serão fornecidas informações sobre a análise microbiológica do produto e sobre os parâmetros físicos e químicos daquele açúcar, como teor de sacarose, umidade e cor.

O sistema da Embrapa foi concebido inicialmente para o setor sucroenergético, mas pode ser customizado também para a agroindústria vinculada a outras cadeias agrícolas, como a de grãos. Para o pesquisador Alexandre de Castro, líder do projeto, tem crescido a exigência de mercados consumidores internos e externos por alimentos mais seguros e sustentáveis. A rastreabilidade é fundamental para levar ao consumidor final maior conhecimento sobre a procedência e o processo de produção e para garantir a competitividade do produto brasileiro. “A adoção de ferramentas com tecnologias do tipo blockchain embarcadas surge como alternativa importante para atender esse mercado uma vez que possibilitam que cada lote fabricado receba uma assinatura digital única para criar uma trilha segura de auditabilidade dos dados”, destaca.

Oportunidade de licenciamento e novas parcerias

A Embrapa Agricultura Digital está apta a receber demandas de indústrias e empresas que atuam no setor sucroenergético que tenham interesse em licenciar a tecnologia de rastreabilidade blockchain Sibraar para utilização em seus produtos comerciais. Para mais informações, entre em contato pelo email negocios@embrapa.br

Blockchain

O Sibraar é o primeiro software para rastreabilidade registrado no mercado nacional, voltado para a agroindústria da cana-de-açúcar, desenvolvido com tecnologia blockchain e que oferece ao consumidor informações por lote de fabricação diretamente disponibilizadas em QR Code nas embalagens.

Toda a arquitetura do sistema de agrorastreabilidade foi desenvolvida pela equipe da Embrapa e o armazenamento e processamento dos dados, bem como a disponibilização da informação final na internet, ocorre nos servidores da Empresa seguindo protocolos de segurança. Por meio de ferramentas criptográficas, cada lote de fabricação do açúcar tem suas informações gravadas em bloco e recebe uma assinatura digital gerada no data center da Embrapa. Ali, o software produz o encadeamento automático desses blocos, como uma corrente, criando um histórico dos dados de fabricação ao longo do tempo. Essa sequência é então associada a um código QR que vai permitir o acesso às informações pelo consumidor, bastando para isso apenas de um smartphone.

“Com a blockchain, a assinatura digital de cada novo lote do produto inclui as informações codificadas de todos os lotes anteriores, formando

uma sequência imutável. Se houver qualquer alteração no banco de dados, o código QR etiquetado nas embalagens do produto é automaticamente inativado. Esse é o diferencial quando se utilizam códigos de barras bidimensionais associados à tecnologia blockchain”, explica Castro. A etapa de verificação, que atesta a integridade da informação rastreada, é distribuída, ou seja, está nas mãos do próprio consumidor. “Qualquer pessoa poderá checar se o histórico daquele registro foi manipulado. Se algum dado foi alterado, o QR Code não trará as informações. É como a nossa história de vida, se fosse possível alterar qualquer fato do passado, seu presente, como é, seria apagado”, compara.

Diferencial competitivo

Questões relacionadas à origem e rastreabilidade dos produtos já estavam no radar da Usina Granelli. Segundo a diretora de projetos, Mariana Granelli, a possibilidade de incorporar uma tecnologia como blockchain foi a oportunidade de dar completa transparência e ser reconhecido pelas melhores práticas adotadas na produção. “O mercado está cada vez mais exigente, quanto mais formos transparentes nessa relação, acreditamos que melhor será a nossa reputação junto ao consumidor”, ressalta. Ela projeta para este ano um piloto de produção de quatro toneladas de mascavo com rastreabilidade. A Usina também já estuda estender o uso da tecnologia para outros produtos, como o açúcar tipo demerara e destilados alcoólicos.

Fundada há 35 anos, na região do vale do rio Piracicaba, a Usina Granelli nasceu como engenho para produção industrial de cachaça, revendendo para grandes engarrafadoras do País. Nos anos 2000, a empresa passou a produzir também etanol e xarope de cana. A fabricação de açúcar é mais recente, produzindo os tipos VHP (Very High Polarization), açúcar bruto voltado para a exportação, e o demerara e mascavo. O açúcar mascavo com a rastreabilidade via blockchain é a aposta da empresa para entrada na venda direta ao consumidor, por meio de supermercados, lojas especializadas e plataformas de comércio eletrônico.

“Há cinco anos, a Usina vem aprimorando o processo de fabricação, buscando parâmetros ideais para aceitação no mercado. O objetivo é atender um segmento de consumidores preocupado com a saudabilidade dos alimentos e disposto a remunerar um açúcar com maior valor agregado. A rastreabilidade chega neste mesmo contexto, de oferecer um alimento seguro e de qualidade”, afirma Granelli.

Um dos principais produtos derivados da cana até o século XIX, sendo substituído com o tempo pelo açúcar branco e refinado, a demanda pelo tipo mascavo cresceu nos últimos anos na esteira do segmento de produtos naturais. Identificado pelo modo de produção mais artesanal, por tratar-se de um açúcar bruto, com o mínimo de processamento na sua fabricação e sem uso de aditivos químicos para clareamento e refino, o mascavo preserva alguns nutrientes em concentração muito superior ao açúcar branco, como cálcio, magnésio, fósforo e potássio. Seu preço na prateleira do mercado é, em média, até cinco vezes superior ao do açúcar cristal, por exemplo.

Porém, ainda existem casos de adulteração do produto, em que o açúcar cristal e outras substâncias são misturados ao mascavo durante uma das etapas da fabricação. Como resultado, tem-se um açúcar com características físicas semelhantes ao produto original, mas com propriedades químicas bem diferentes. Um dos parâmetros laboratoriais que ajudam a identificar a pureza do mascavo é o grau de polarização, que define a porcentagem de sacarose do produto. Esse dado está rastreado pela tecnologia da Embrapa e pode auxiliar o consumidor a atestar os padrões de qualidade e a idoneidade

do produto que está adquirindo. A vantagem da tecnologia blockchain, que já é muito aplicada em operações financeiras, é que as informações são praticamente invioláveis, garantindo além da procedência a transparência das informações de industrialização do açúcar.

Inovação aberta

“O Sibraar é um exemplo de tecnologia pioneira na cadeia sucroenergética, resultado de uma iniciativa da Embrapa para inovação aberta com o setor produtivo”, ressalta o chefe-geral da Embrapa Agricultura Digital, Stanley Oliveira. Essa modalidade de projeto é focada em uma conexão maior da pesquisa com as demandas da agropecuária, que conta com parceiros comprometidos com a adoção da solução gerada. “A partir dessa experiência, a Embrapa tem um arcabouço de conhecimento que vai reduzir o tempo para desenvolvimento e customização da tecnologia para outras aplicações e culturas”, enfatiza.

O projeto teve origem a partir da cooperação técnica estabelecida em 2019 entre a Embrapa Agricultura Digital e a Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo (Coplacana), à qual a Usina Granelli é associada, que prevê ainda a geração de outros ativos e soluções tecnológicas baseadas em inteligência artificial e sensoramento remoto.

Há mais de três anos, a Coplacana vem buscando acelerar e dar mais foco à pauta de inovação, promovendo a aproximação do setor produtivo com startups e instituições de pesquisa, como a Embrapa. O desenvolvimento do sistema de rastreabilidade com blockchain, construído em parceria com a Usina Granelli, é considerado um caso de sucesso, de acordo com o diretor de negócios da cooperativa, Roberto Rossi. “Conseguimos trazer a Embrapa, com a sua expertise, e o nosso cooperado, que tem essa visão de acesso a novos nichos de mercado, e juntos estamos viabilizando um açúcar mascavo rastreado com blockchain que é inovador no Brasil”, afirma.

Rossi acredita que as novas tecnologias vão contribuir para que o Brasil, país líder mundial na produção de açúcar, consiga acessar mercados cada vez mais exigentes, como o europeu, o norte-americano e o canadense, e vê com grande entusiasmo o avanço da agricultura digital, no setor sucroenergético, trazendo uma maior credibilidade e segurança do alimento. “Com essas ferramentas, é possível satisfazer todos os tipos de consumidores. Tecnologia, produtividade, aumento de renda, acesso a novos mercados são marcos importantes e é esse futuro que se acelera, no qual a informação sobre o alimento será cada vez mais fundamental na tomada de decisão do consumidor”, completa.



Consórcio de milho com capim colônião BRS Zuri reduz em cerca de 70% a infestação de plantas daninhas

Na pesquisa, foram observadas a redução da infestação de plantas daninhas e da ocorrência de buva (*Conyza sumatrensis*), espécie que possui indivíduos resistentes ao herbicida glifosato

● **Pesquisa realizada no Cerrado mostra que o consórcio do milho com uma variedade de capim colônião desenvolvida pela Embrapa e parceiros diminuiu em 68% a infestação de plantas daninhas.**

● **Testes com a BRS Zuri apontam ainda a redução de 66% da buva, espécie de planta daninha resistente ao herbicida glifosato, em relação ao milho solteiro.**

● **Esses resultados comprovam que o consórcio é eficaz no manejo de plantas daninhas no período de entressafra agrícola (outono/inverno) do Cerrado.**

● **Além disso, as produtividades dos milhos solteiro e consorciado foram semelhantes e houve menor diversidade de plantas daninhas no consórcio.**

● **O estudo foi realizado a partir de levantamento fitossociológico, que avalia as plantas dos pontos de vista florístico e estrutural.**

● **O consórcio de plantas é uma opção sustentável para racionalizar o controle químico no Cerrado brasileiro.**

Experimento de longa duração da Embrapa Cerrados (DF) comprovou que o consórcio de milho com a BRS Zuri, cultivar de capim colônião (nome popular da espécie *Panicum maximum*), reduziu em 68% a infestação de plantas daninhas em comparação com o milho solteiro na entressafra agrícola (outono/inverno) do Cerrado brasileiro. A pesquisa reduziu ainda em 66% a ocorrência de buva (*Conyza sumatrensis*), uma espécie que possui indivíduos resistentes ao herbicida glifosato. Além disso, as produtividades do milho foram semelhantes e houve menor diversidade de plantas daninhas no consórcio.

Responsável pelo estudo “Levantamento fitossociológico de plantas daninhas em áreas de milho com e sem consórcio com BRS Zuri”, a pesquisadora Núbia Maria Correia explica que a dificuldade de manejar espécies de plantas daninhas tolerantes ou resistentes a herbicidas exige mudanças não só na substituição ou inclusão de novos produtos no sistema de produção, como também no comportamento dos produtores, com a adoção do manejo integrado dessas plantas com o uso, na entressafra, de plantas de cobertura como as gramíneas forrageiras do gênero *Urochloa* (capins braquiárias) ou *Panicum*.

“Essa prática é importante, já que além de melhorias na qualidade física, química e biológica do solo, favorecerá o manejo de plantas daninhas, seja pela interferência das plantas vivas das espécies forrageiras ou pela cobertura morta depositada sobre o solo após a dessecação antes da semeadura da cultura de interesse”, afirma.

Já são conhecidos os efeitos dos consórcios de milho com a braquiária *ruziziensis* (*U. ruziziensis*), muito utilizados no Cerrado do Brasil Central, para o controle das plantas daninhas. No entanto, a pesquisadora observa que o uso de espécies como o capim colônião como planta de cobertura no período de entressafra na região, quando as chuvas são reduzidas e o acúmulo de massa de forragem fica comprometido, também é bastante promissor tanto para a formação de pastagem como de palhada para o Sistema Plantio Direto para a safra de verão seguinte.

“As plantas do colônião têm sistema radicular vigoroso e profundo, além de elevada tolerância à deficiência hídrica e absorção de nutrientes em camadas mais profundas do solo, desenvolvendo-se em condições ambientais desfavoráveis para a maioria das culturas de grãos e de espécies utilizadas para cobertura do solo”, aponta Correia.

Identificação e quantificação

Nesse sentido, o trabalho buscou identificar e quantificar as plantas daninhas presentes em duas áreas paralelas de milho safra – uma faixa de milho solteiro e outra de milho consorciado com o capim colônião BRS Zuri. As áreas foram semeadas no mesmo dia, em outubro de 2020, e receberam os mesmos tratamentos culturais. Na faixa do consórcio, a BRS Zuri foi semeada antes do milho.

Em julho, 72 dias após a colheita do milho, foi realizado o levantamento fitossociológico (veja mais detalhes em quadro abaixo) das plantas daninhas que emergiram nas duas faixas, com amostragem de 12 pontos aleatórios de 9 m² em cada uma. Em cada ponto, foi realizada a avaliação visual da infestação, considerando, além da quantidade, a altura e o enfolhamento das plantas.

Foram identificadas 18 espécies de plantas daninhas infestando as duas faixas, distribuídas em 17 gêneros e oito famílias. A porcentagem de infestação de cada espécie foi estimada em função da cobertura do terreno pelas plantas. A partir desses valores, foram calculados outros parâmetros fitossociológicos.

Na faixa de milho solteiro, 17 espécies foram encontradas; na faixa de milho consorciado, 12. Capim-amargoso, poaia-branca, erva-de-santa-luzia, cordão-de-frade, apaga-fogo e macela-branca ocorreram somente na faixa de milho solteiro, enquanto o caruru foi identificado apenas na faixa de milho consorciado com BRS Zuri, e em um único ponto amostral. A família com maior número de espécies foi a Poaceae, com cinco (capim-carrapicho, capim amargoso, capim-colchão, capim-custódio e capim-pé-de-galinha), seguida por Asteraceae, com três (buva, mentrasto e macela-branca).

“A fitossociologia é o estudo das comunidades vegetais do ponto de vista florístico e estrutural. Indivíduos da mesma espécie compõem uma população e grupos de populações que ocorrem juntas caracterizam uma comunidade. Os estudos fitossociológicos comparam as populações de plantas daninhas em um determinado momento. Repetições desses levantamentos em outras épocas do ano podem indicar tendências de variação da importância de uma ou mais populações, e essas variações podem estar associadas às práticas agrícolas adotadas.

Segundo Correia, o levantamento fitossociológico é muito importante para auxiliar na escolha mais adequada do método de controle das plantas daninhas, pois pode influenciar diretamente na eficiência do manejo utilizado. O levantamento fitossociológico pode possibilitar, ainda, a obtenção de parâmetros confiáveis sobre a florística das plantas daninhas de um determinado talhão.

Produtividades do milho solteiro e consorciado foram semelhantes

No experimento na Embrapa Cerrados, o milho foi colhido em maio de 2021, sendo que a produtividade de grãos não variou de forma significativa entre as duas áreas, ficando em cerca de 14 toneladas por hectare. A pesquisadora lembra que, nos consórcios de milho com capim colônião semeados simultaneamente ou com diferenças de um ou dois dias entre as semeaduras, a forrageira poderá competir com o milho, prejudicando a produtividade de grãos.

“Mas é importante analisar dois fatos. Primeiro, a competição que o próprio milho exerce no capim colônião, devido ao crescimento inicial mais lento da forrageira comparado ao milho. Com o desenvolvimento do milho, há o sombreamento das plantas de capim colônião, que com o acesso restrito à luz, ficam com o crescimento estagnado”, diz.

Ela acrescenta que o controle químico das plantas daninhas deve ser feito de forma consciente e equilibrada, com produtos assertivos. “Os herbicidas não podem causar a mortalidade da forrageira, apenas a inibição do seu crescimento para que, após a

colheita do milho, as plantas de capim colônião retomem o desenvolvimento e dominem a área”.

Forrageira conteve a buva e outras plantas daninhas de difícil controle

A buva (*C. sumatrensis*) foi a espécie mais frequente na faixa com milho solteiro, tendo sido encontrada nos 12 pontos de amostragem e apresentado os valores mais altos de infestação, representando a espécie de maior influência na comunidade de plantas infestantes. Frequente nas regiões Sul e Centro-Oeste do Brasil, a buva, que tem três espécies identificadas no País, é uma planta daninha que se alastra rapidamente com a disseminação das sementes pelo vento, comprometendo a produtividade de lavouras de milho, soja e trigo ao interferir no desenvolvimento das plantas.

Núbia explica que mesmo tendo sido cortadas durante a colheita do milho, as plantas de buva não morreram. “Pelo contrário, elas rebrotaram a partir do caule ceifado em várias direções. Portanto, não se trata da emergência de novas plantas após a colheita do milho, mas de plantas com certo desenvolvimento no momento da colheita”. Segundo a pesquisadora, essas plantas emergiram a partir do mês de abril, quando a umidade, a luminosidade e a condição térmica favoreceram a germinação das sementes. “Nas áreas agrícolas com histórico de ocorrência de buva, a espécie terá grande potencial de infestação das áreas após a colheita do milho primeira safra”, observa.

Já na faixa de milho consorciado com BRS Zuri, nenhuma das 12 espécies de plantas daninhas avaliadas foi encontrada em todos os pontos amostrais, sendo que a buva foi observada em apenas seis pontos. A espécie mais regular e predominante foi a trapoeraba (*Commelina benghalensis*), encontrada em nove pontos, mas com infestação considerada baixa.

A poaia-branca (*Richardia brasiliensis*) e a erva-de-santa-luzia (*Chamaesyce hirta*) – duas espécies não encontradas na faixa com o consórcio do milho com o colônião BRS Zuri – são plantas daninhas naturalmente tolerantes ou de difícil controle pelo glifosato, principal herbicida usado nas culturas de soja e milho, seja em dessecação (antes da semeadura) ou após a semeadura em pós-emergência nas cultivares transgênicas tolerantes ao produto.

Correia lembra que o glifosato não foi pulverizado nas faixas de plantio do experimento, e as plantas daninhas encontradas tinham sementes no solo que germinaram e emergiram próximo ou após a colheita do milho, infestando as áreas. Ela observa que esse é um fato comum nas áreas agrícolas quando o controle químico é a única estratégia de manejo das plantas daninhas.

“Próximo ao momento da colheita da cultura, o aumento da incidência de luz no solo, associado à sua umidade, favorece a germinação das sementes e a consequente emergência das plântulas. Mas quando há uma cobertura viva junto à colheita do milho, essa germinação não ocorre, principalmente pela falta de luz, des-

favorecendo a reinfestação da área agrícola”, explica a pesquisadora. “Isso é similar ao que aconteceu na faixa de milho consorciado com BRS Zuri, onde a cobertura viva interferiu no estabelecimento das plantas daninhas”, completa.

Outra espécie importante observada apenas na faixa de milho solteiro foi o capim-amargoso, considerado uma das principais plantas daninhas resistentes ao glifosato no Brasil. “Nesse caso, tratam-se de biótipos que foram selecionados dentro de uma população suscetível, que não são mais controlados pelo herbicida”, explica Correia, acrescentando que o indivíduo resistente também pode ser introduzido na área agrícola pela disseminação natural – as sementes são levadas pelo vento, por exemplo – ou pelas colhedoras de grãos.

As plantas de capim-amargoso da área não foram avaliadas quanto à resistência ao glifosato. “Mas, independentemente disso, a presença da BRS Zuri em consórcio com o milho desfavoreceu o estabelecimento das plantas de capim-amargoso na faixa consorciada, o que reforça a ideia de que para o manejo eficaz dessa espécie, sejam plantas suscetíveis ou resistentes ao herbicida, a permanência da cobertura viva no solo na entressafra é uma das estratégias possíveis”, comenta a pesquisadora.

Outro aspecto observado foi que quando a planta de cobertura está distribuída de maneira uniforme sobre o solo não há espaço para o estabelecimento das plantas daninhas. No experimento, como a semeadura da BRS Zuri foi feita a lanço (sistema mais utilizado no Plantio Direto, por conseguir melhor distribuição espacial das sementes), a cobertura ficou desuniforme em alguns locais, variando de 40% a 95%, com percentual médio de 69%. Nas áreas com maior presença da forrageira, a infestação de plantas daninhas foi menor e vice-versa. “Com o pleno crescimento das plantas, a cobertura do solo nesses locais tende a aumentar”, observa Correia.

Na faixa de milho consorciado, a infestação total – soma dos valores da infestação de cada espécie (notas de 0 a 100% por espécie) avaliada nas 12 unidades amostrais – foi de 112% e a infestação média foi de 9% por cada unidade amostral. Já na faixa de milho solteiro, a infestação total foi de 348% e a infestação média 29%. Na comparação das infestações das duas faixas, houve redução de 68% na infestação de plantas daninhas na faixa de milho consorciado com BRS Zuri, e de 66% apenas para plantas de buva. Também foram observadas mudanças na dinâmica das plantas daninhas, com o desfavorecimento da ocorrência de algumas espécies, que não foram encontradas na área de consórcio analisada.

“Os dados do estudo reforçaram, portanto, a importância da cobertura viva do solo na entressafra agrícola durante o período de outono/inverno para reduzir a infestação de plantas daninhas de difícil controle como buva, capim-amargoso, poaia-branca e erva-de-santa-luzia”, conclui a pesquisadora.



Decreto regulamenta o Selo Arte e o Selo Queijo Artesanal



O governo federal publicou nesta quarta-feira (22) o Decreto Nº 11.099, que regulamenta o art. 10-A da Lei nº 1.283, de 1950, que instituiu o Selo Arte, e a Lei nº 13.860, de 2019, que trata da elaboração e comercialização de queijos artesanais. Além de criar o selo Queijo Artesanal, o objetivo do novo decreto é esclarecer as competências de fiscalização, regulamentar a ampla comercialização nacional dos produtos e garantir a prestação de informações adequadas aos consumidores, em especial sobre saúde e segurança dos produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal.

Com a mudança, os queijos artesanais elaborados por métodos tradicionais, com vinculação e valorização territorial, regional ou cultural serão identificados por selo único com a indicação Queijo

Artesanal.

“Esse novo decreto veio para corrigir e melhorar o anterior. Ele reconhece que o procedimento para concessão do Selo Arte é o mesmo procedimento utilizado para o queijo artesanal, mas com as características do queijo artesanal, porque existem alguns pontos mais específicos. Ele também traz a novidade para o Selo Arte da concessão pelos municípios”, explicou a coordenadora geral de Produção Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Marcella Teixeira.

Entre os benefícios da regulamentação está o estímulo à formalização de mais produtores no Brasil. Um produtor de queijo canastra, por exemplo, que já tem o Selo Arte poderá receber o selo do Queijo Artesanal, ou seja, ele pode escolher usar os dois ou usar só um. Isso porque é um queijo

com vinculação com o território, produzido por uma região específica. No caso de alguns queijos temperados, que podem ser produzidos independente da região, eles estão aptos para receber o Selo Arte, mas não podem receber o selo de Queijo Artesanal.

Outro ponto abordado pelo Decreto é a especificação mais clara das competências de fiscalização de produtos artesanais em relação aos aspectos higiênico-sanitários e às características artesanais para a concessão dos selos. O decreto anterior dizia que quem concede o Selo Arte são os estados e o Distrito Federal, desde que houvesse vinculação a um serviço de inspeção. Com o novo decreto, os dois selos podem ser concedidos também pelo Mapa e por secretarias municipais, desde que os produtos estejam vinculados a um serviço de inspeção.

FAO destaca atuação da Embrapa para o alcance dos ODS

O Prêmio 2022 Champion Award foi entregue ao diretor de Gestão Institucional, Tiago Ferreira, hoje, em Roma.

As 13h30 desta segunda-feira (13), horário de Roma (8h30 horário de Brasília), a Embrapa e seus empregados receberam o reconhecimento da FAO por sua contribuição à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). O Prêmio 2022 Champion Award é considerado o mais alto prêmio corporativo mundial concedido pela FAO, em reconhecimento à contribuição significativa e notável para o avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Enquanto a Embrapa recebeu o Champion Award, as outras duas instituições presentes na cerimônia compartilharam o recebimento do Partnership Award.

O diretor-executivo de Gestão Institucional da Empresa, Tiago Toledo Ferreira, recebeu o prêmio das mãos do diretor-geral da FAO em Roma, QU Dongyu: “é uma honra para a Embrapa ser premiada como Campeã 2021-2022 pela FAO, parceira prestigiosa e de longa data. Estamos unidos nos esforços para acabar com a fome e a pobreza. Agradeço a toda a equipe de profissionais e parceiros da Embrapa por trabalhar arduamente para trazer inovações sustentáveis para a agricultura brasileira e mundial. Este prêmio sinaliza que estamos no caminho certo para cumprir a Agenda 2030”, afirmou em seu discurso de agradecimento.

“A Embrapa é um grande símbolo do compromisso brasileiro com os pilares do desenvolvimento sustentável previstos na Agenda 2030. Há quase meio século, combate a insegurança alimentar usando as armas da ciência e da conservação da biodiversidade”. A afirmação foi feita pelo representante permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), embaixador Fernando Abreu, em Roma, Itália.

Tiago Ferreira explicou ao público presente que a Empresa articula uma rede de 1100 empregados, em seus 43 centros de pesquisa, localizado em todo o território nacional, trabalhando com os 17 ODS. Como um importante resultado desta articulação, a Empresa saltou de 140 tecnologias alinhadas a 81 metas dos 17 ODS, em 2021, para 156 tecnologias alinhadas a 131 metas ODS, em 2022, o que vem contribuindo para o alcance brasileiro dos pilares da Agenda 2030.

“As tecnologias da Embrapa, baseadas em pilares econômicos, sociais e ambientais, foram fundamentais para promover um sistema de produção agrícola que proteja o meio ambiente e alimente o mundo. O Brasil preserva ou protege mais de 66% de seu território e alimenta mais de 800 milhões de pessoas, exportando para mais de 200 países”, destacou o diretor.

Guia de Uso Racional de Antimicrobianos para Cães e Gatos já está disponível



O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) lançou nesta quinta-feira (23) o Guia de Uso Racional de Antimicrobianos para Cães e Gatos. Este é o primeiro documento que abordará o uso responsável e prudente dos antimicrobianos em animais, com objetivo de orientar e harmonizar os procedimentos adotados pelos médicos veterinários no país.

O Guia faz parte das ações do Mapa no âmbito do Projeto Trabalhando Juntos para Combater a Resistência aos Antimicrobianos (EU-OPAS/OMS/OIE/FAO) e do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos no âmbito da Agropecuária (PAN-BR AGRO).

Este primeiro documento, elaborado pelo médico veterinário Rodrigo Rabelo, sob coordenação do Mapa e em parceria com o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), aborda temas como o perfil de resistência antimicrobiana no ambiente hospitalar de cães e gatos; principais classes de antimicrobianos na clínica de pequenos animais; medidas preventivas; cães e gatos como hospedeiros de bactérias resistentes; diretrizes quanto ao diagnóstico das infecções e quanto a prescrição veterinária; entre outros.

“Para nós, foi uma honra colaborar com este projeto junto ao Mapa e a OPAS. A resistência aos antibióticos atingiu seu alerta máximo no

mundo e o médico veterinário precisa assumir sua responsabilidade dentro da saúde única de maneira definitiva”, disse Rabelo.

A resistência bacteriana é um evento natural, porém o uso indevido e excessivo de antimicrobianos representa uma ameaça iminente para a saúde pública mundial.

“O uso incorreto de antimicrobianos representa um grande risco para a saúde pública e animal, e os médicos veterinários desempenham um papel fundamental para assegurar a utilização prudente dos antimicrobianos visando à preservação desses medicamentos essenciais para a humanidade”, esclarece o diretor do Departamento de Saúde Animal, Geraldo Moraes. Outros guias a serem divulgados pelo Mapa em breve serão: o Guia de Uso Racional de Antimicrobianos para a Pecuária Leiteira (bovinos, ovinos e caprinos) e o Guia de Uso Racional de Antimicrobianos para a Avicultura de Postura.

Boas Práticas de Produção e Uso Racional de Antimicrobianos

Outra iniciativa do Mapa com relação ao tema é a realização do curso gratuito “Atualização em Boas Práticas de Produção e Uso Racional de Antimicrobianos”. Ministrado pela médica veterinária, Silvia Adriana Lentz, o curso busca promover atualização sobre boas práticas e resistência aos antimicrobianos às instituições públicas e privadas brasileiras, envolvidas, principalmente, no ensino, fomento e na fiscalização das atividades agropecuárias, tendo como foco principal a avicultura, suinocultura, bovinocultura leiteira e aqüicultura.